



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 43/2024, de 31 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Capacita RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “**Capacita RJ**” (processo nº 23102.003073/2023-13), o qual concederá quatro (04) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Capacita RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail projetocapacitarj.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 04 (quatro) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de

relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2020-2024), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto **Capacita RJ** (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto.

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
 - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2020-2024);
 - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;

- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail projetocapacitarj.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	31/01/2024
2	Período de inscrição	31/01/2024 a 15/02/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	16/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	20 e 21/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	22/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	23/02/2024
7	Período para interposição de recursos	26/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	27/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	29/02/2024 às 14:30 horas

10. Das disposições gerais:

10.1 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, JÁ ESTANDO COMO Coordenador de um Projeto Interinstitucional, só poderá acumular mais 01 (uma) bolsa em outro Projeto Interinstitucional na função de pesquisador extensionista.

10.2 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, investidos em qualquer cargo de direção na UNIRIO, só poderão ter 01 (uma) bolsa de Projeto Interinstitucional, na função de Coordenador Geral ou na função de pesquisador extensionista.

10.3 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, não ocupando cargo na UNIRIO, só poderão acumular 02 (duas) bolsas de Projetos Interinstitucionais.

10.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.5 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa
 Coordenador(a) Geral do Projeto
 SIAPE 2051443

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto "Capacita RJ"



PROJETO Capacita RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

CAPACITA RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E. A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC				
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRO - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
CAPACITA RJ	07/2023	06/2024

Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do projeto:
<p>A taxa de desemprego entre pessoas de 18 a 24 anos é recorde e fica em 31,4% no ano de 2020, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É mais doo que o dobro da taxa geral do país, que chegou a 14,6% e atinge 14,1 milhões de trabalhadores e trabalhadoras de todas as faixas etárias.</p> <p>Na faixa etária de 14 a 17 anos, jovens que podem trabalhar sob condições específicas, como é o caso do menor aprendiz, a taxa de desemprego do trimestre de julho a setembro foi maior ainda (44,2%). Já entre os trabalhadores entre 25 a 39 anos, a taxa ficou em 14,2%. Entre os que têm entre 40 a 59 anos, a taxa é de 9,9%. Já entre as pessoas com mais de 60 anos, é de 5,1%. Quando deixamos de lado o panorama global e focamos em no mercado de trabalho para o público jovem, os números de desemprego chegam a dobrar em alguns casos.</p> <p>Resta clara a desigualdade que existe com jovens no mercado de trabalho. Sendo assim, muitas mulheres chegam a trabalhar em ocupações precárias, as mais atingidas em épocas de crise, como a pandemia do novo coronavírus. Somam-se a estes números jovens acima dos 16 anos que, de uma forma ou outra, não estavam no mercado de trabalho e, no cenário de crise, vão em busca de emprego para ajudar no orçamento familiar, contribuindo assim para o aumento dos índices de desemprego.</p> <p>A população da força de trabalho no terceiro trimestre do ano de 2020 foi de 96,5 milhões de pessoas – queda de 9,2% (menos 9,8 milhões de pessoas) em relação ao mesmo trimestre de 2019.</p> <p>De acordo com a Pnad, a população desempregada (14,1 milhões de pessoas) subiu 10,2% (mais 1,3 milhão de pessoas) no terceiro trimestre em relação ao 2º trimestre (12,8 milhões).</p> <p>Já a população ocupada (82,5 milhões) chegou ao patamar mais baixo da série histórica e caiu 1,1% (menos 880 mil) frente ao trimestre anterior e 12,1% (menos 11,3 milhões) frente ao mesmo trimestre de 2019.</p>

Faixa etária	3º trimestre 2019	3º trimestre 2020
Total	12.515	14.092
14 a 17 anos	906	714
18 a 24 anos	3.997	4.130
25 a 39 anos	4.242	4.991
40 a 59 anos	2.906	3.882
60 anos ou mais	374	376

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral.

O problema da inclusão no mercado de trabalho vem aumentando desde 2016, com a extinção de políticas públicas que estimulavam os jovens a permanecer mais tempo na escola, buscando maior qualificação para o ingresso no mercado de trabalho.

Além da maior concentração populacional do estado, o município do Rio de Janeiro é uma região reconhecida de longa data pela sua desigualdade social, além dos problemas de infraestrutura urbana, riscos ambientais, carências no sistema de saúde e na segurança pública.

De acordo com o levantamento, o Rio de Janeiro encerrou o mês de agosto de 2020 com cerca de 1,6 milhão de desempregados, 316 mil a mais que o registrado em maio do mesmo ano, quando esse contingente somava cerca de 840 mil pessoas. O estado do Rio de Janeiro encontra-se entre as seis regiões metropolitanas onde as mulheres lideram o ranking de desemprego e, segundo o Instituto Pereira Passos IPP, a grande maioria é de pessoas residentes em comunidades em fragilidade socioeconômica, com escolaridade até 1º grau (85,04%), implicando na sua formação profissional e sua inserção no mercado de trabalho.

O Rio de Janeiro é a cidade brasileira com os maiores contingentes de pessoas vivendo em aglomerados subnormais, nome técnico utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para designar

locais como habitações informais, construídas com materiais frágeis, invasões e comunidades com, no mínimo, 51 domicílios. Outro critério-chave para classificar essas áreas como aglomerados subnormais é a carência ou a inadequação de serviços públicos básicos, como por exemplo, abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviço de coleta de lixo, além de, em geral, serem locais dispostos de forma densa e desordenada.

Justificativa da Proposição:

O Projeto terá início através do contato e reuniões com lideranças comunitárias, reconhecidas e que desenvolvam, de fato, trabalhos em benefício do conjunto da população. Esta etapa, portanto, precederá a divulgação do Projeto, de forma a que os objetivos e conteúdos sejam fixados e que os critérios de recrutamento e seleção sejam consagrados coletivamente.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto será desenvolvida articulação com as escolas de cada localidade no sentido de garantir as vagas necessárias.

A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporadas nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e coordenadores da área, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação em cursos coordenados e integrados;
- Cumulativo: gerador de novas oportunidades no campo de trabalho.

Produtos Esperados:

- a) Capacitar/qualificar jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar;
- b) Publicação de um livro, artigo científico ou similares que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais menos favorecidos, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto acontecerá por 12 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

a. Dos Cursos:

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;

- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade a distância;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;

b. Da Metodologia:

- vi. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudio-visuais (Mídia computacional, apresentações áudio-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas;
- vii. Os alunos terão frequência obrigatória de 75% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresente os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o Curso.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos

Anexo 2: Ficha de Inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 43/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Projeto “Capacita RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____

SIAPE: _____ **Categoria:** () Docente ()

Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 43/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Projeto “Capacita RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**